



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0018532-53.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 09.2017	
COMARCA DE PEABIRU	
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo ao Ofício Cível	
Data: 20.03.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- Rogério Kanayama	
Juizes Auxiliares	
- DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS	
- DR. LEONARDO BECHARA	
- DR. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON	
- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correcional:	
- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA	
- CAIO CASSOU JÚNIOR	
- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	
- DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juíza Titular: PAULO EDUARDO MARQUES PEQUITO	
Chefe de Secretaria: ODAIR HENRIQUE COUTINHO	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Odair Henrique Coutinho	Analista Judiciário - Chefe de Secretaria
2	Michely Patrícia de Bitencourt de Oliviera	Técnico(a) Judiciário(a) - Supervisor
3	Patrícia Rocha Colli	Técnico(a) Judiciário(a)
4	Saulo Junior Ramos Lima	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Willian Bruno Svaigen	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Bruno Marçal Zagato	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados
7	Guenith dos Santos da Silva	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados
Gabinete - Juiz Titular		
1	Kássia Mayara de Carvlho	Assistente de Juiz
2	Micheli Maiolli	Estagiária
3	Nayara Lamonica Marinho	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – SAIJ

A unidade possui uma Analista Psicóloga do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais são realizados por uma Assistente Social cedida pela Prefeitura Municipal.

NOME	CARGO
LARICE ANDREA SIMM	Analista Judiciária - Psicologia

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões – PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI – área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>337</u>	<u>1785</u>	<u>02</u>	<u>17</u>

Constam 07 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 09:38 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001220-48.2016.8.16.0132	ExeAli	31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0000352-75.2013.8.16.0132	CumSen	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002553-69.2015.8.16.0132	ExeAli	31	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0000994-14.2014.8.16.0132	DilIso	31	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
0001684-48.2011.8.16.0132	ExeAli	31	DECORRIDO PRAZO DE SAULO VILA CAMARGO
0001124-33.2016.8.16.0132	AlEsp	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000909-28.2014.8.16.0132	ExeAli	31	JUNTADA DE CERTIDÃO

Constam 10 (dez) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cgs (Corregedor) Data: 20/03/2017 13:58 Expira em: 360 min
Mesa do Corregedor: Processos

Processos

Análítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca: Peabiru (M) (D - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final)
Competência: Vara da Família
Vara: Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Classe Processual: TODAS Selecionar Remover
Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Período: 01/02/2017 à 28/02/2017
Registros por Página: 20
Exportar como: PDF Excel Exportar

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0001661-29.2016.8.16.0132	25/08/2016	10/03/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Dissolução)
0000951-43.2015.8.16.0132	23/03/2015	13/03/2017	7	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Alimentos)
0001453-84.2012.8.16.0132	29/08/2012	13/03/2017	7	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0002936-47.2015.8.16.0132	19/10/2015	13/03/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Investigação de Paternidade)
0000905-25.2013.8.16.0132	18/06/2013	13/03/2017	7	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Alimentos)
0001868-28.2016.8.16.0132	22/09/2016	13/03/2017	7	ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (Administração de Herança)
0000585-14.2009.8.16.0132	26/01/2009	13/03/2017	6	ARROLAMENTO DE BENS (Inventário e Partilha)
0001521-97.2013.8.16.0132	10/10/2013	14/03/2017	6	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000308-66.2007.8.16.0132	06/11/2007	14/03/2017	6	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)
0001046-39.2016.8.16.0132	01/06/2016	14/03/2017	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Investigação de Paternidade)

3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 36 (trinta e seis) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 31.01.2017;
- 35 (trinta e cinco) ao Contador, remessa mais antiga com data de 16.01.2017;
- 17 (dezessete) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 07.03.2017.
- 04 (quatro) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 02.03.2017

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- 01 (uma) intimação pendente de expedição, com data de 16.03.2017.
 - 01 (uma) citação para análise do decurso de prazo (22.02.2017)
- REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 107 (cento e sete) intimações para análise do decurso de prazo, a mais antiga com prazo decorrido em 09.09.2015. **REGULARIZAR.**

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 1
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 1	Intimações: 107

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação irregular.

Com Urgência	Para Realizar	Juntas Pendentes
Juntas: 2	Juntas: 196	Juntas: 196
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 25	Retorno de Conclusão: 25
	Mandados aguardando análise de retorno: 33	Mandados aguardando análise de retorno: 33
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 4	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 4
	Diligências aguardando retorno: 0	Diligências aguardando retorno: 0

- Constan **196** (cento e noventa e seis) juntas pendentes de análise, a mais antiga com data de 23.02.2017. **REGULARIZAR.**
- Constan **25** (vinte e cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antiga com data de 10.03.2017. **REGULARIZAR.**
- Constan **33** (trinta e três) mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo com data de 23.02.2017. **REGULARIZAR.**
- Constan **04** (quatro) Cartas Precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga data de 21.11.2017. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:20 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	10
Ofício	0	0	0	0	8
Total	0	0	0	0	27

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0001011-55.2011.8.16.0132 e 0000476-58.2013.8.16.0132.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam 233 (duzentos e trinta e três) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga data de 24.10.2011. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:25 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Analisar Prevenção

Processo: 0

233 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Filtrar

1, 2, 3, 4

3.8. SISTEMA eMANDADO

Não consta nenhum mandado da Família com pendência;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

eMandado Tribunal de Justiça do Paraná
Departamento de Informática - Divisão de Análise

Configurações | Alvarás de Soltura | Prisão/Internação | Monitoração/Fiscalização | Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Órgão: JUÍZO ÚNICO - PEABIRU Início ? Ajuda X Fechar

Lista de mandados com pendências

Pendência: TODAS Pesquisar

Número	Pendência	Nome	Nome da mãe	Data Expedição	Validade
Nenhum registro apresentado.					

3.9. LOCALIZADORES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta. Cadastramentos indevidos: "Aguardando decurso de prazo", "Aguarda resposta de ofício" e "Aguarda cumprimento de Carta Precatória".

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:32 Expira em: 58 min

Busca Avançada por Processos

Nome da Parte: ☐ Nome Exato

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF/CNPJ:

Opção: ☐ Promovente ☐ Promovida ☒ Ambos

☐ Incluir parte com baixa ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Peabiru

Juiz: -- TODOS --

☐ Buscar competências semelhantes na mesma comarca

Classificação Processual: Selecione Para Busca

Classe Processual:

Assunto:

Demanda Judicial Repetitiva:

Objeto Pedido: Selecione Para Busca

Origem do Processo: Qualquer

Tipo do Processo: ☐ Somente processos que eram físicos e foram digitalizados

Status Processual: Selecione Para Busca

Segredo de Justiça: Selecione Para Busca

Localizador: AGUARDA DECURSO DE PRAZO

Data Inicial de Distribuição: Selecione Para Busca

Login Advogado:

Vínculo Processual: AGUARDA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Nº:

Todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **11** (onze) Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:37 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

Total de registros nesta página: 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/09/2016	Carta Precatória	0000077-49.2001.8.16.0132	0022016-17.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
27/10/2016	Carta Precatória	0000896-88.2014.8.16.0080	0001938-07.2016.8.16.0080	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Vara de Família e Sucessões de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
07/11/2016	Carta Precatória	0002933-92.2015.8.16.0132	0010287-65.2016.8.16.0058	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
08/11/2016	Carta Precatória	0024304-47.2016.8.16.0013	0019344-08.2016.8.16.0188	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
17/11/2016	Carta Precatória	0001761-18.2015.8.16.0132	0003849-52.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
25/11/2016	Carta Precatória	0000985-86.2013.8.16.0132	0026719-88.2016.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
28/11/2016	Carta Precatória	0002144-59.2016.8.16.0132	0003809-29.2016.8.16.0159	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Vara de Família e Sucessões de São Miguel do Iguçu - São Miguel do Iguçu	Recebida pelo Deprecado
02/12/2016	Carta Precatória	0003265-59.2015.8.16.0132	0011180-56.2016.8.16.0058	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **10** (dez) Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:38 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: à

Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

Total de registros nesta página: 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/05/2016	Carta Precatória	0010046-28.2015.8.16.0058	0000894-88.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
03/10/2016	Carta Precatória	0003449-47.2015.8.16.0089	0001968-80.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Ibatí - Ibatí	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
05/10/2016	Carta Precatória	0009249-18.2016.8.16.0058	0001993-93.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
21/10/2016	Carta Precatória	0008630-55.2016.8.16.0069	0002115-09.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
30/11/2016	Carta Precatória	0009477-27.2015.8.16.0058	0002425-15.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
30/11/2016	Carta Precatória	0000141-12.2000.8.16.0062	0002426-97.2016.8.16.0132	Vara de Família e Sucessões de Capitão Leônidas Marques - Capitão Leônidas Marques	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0065227-15.2016.8.16.0014	0000047-52.2017.8.16.0132	2ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - Londrina	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado
17/01/2017	Carta Precatória	0003000-95.2016.8.16.0108	0000398-53.2017.8.16.0058	Vara de Família e Sucessões de Mandaguçu - Mandaguçu	Vara de Família e Sucessões de Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **09** (nove) processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 14.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:40 Expira em: 60 min

Conclusões

Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

Número do Processo:

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
14/03/2017 16:03	00001110-68.2003.8.16.0132	AlEsp	DESPACHO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito	05624477929.asr - Micheli Maioli (14/03/2017)	
14/03/2017 16:06	0001741-90.2016.8.16.0132	Invent	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
14/03/2017 17:37	0000230-72.2007.8.16.0132	ProOrd	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
14/03/2017 17:54	0001663-67.2014.8.16.0132	ProOrd	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito	04211180916.asr - MARCELA MARCACINI RODOLFO (16/03/2017)	
16/03/2017 13:58	0000240-67.2017.8.16.0132	Invent	DECISÃO INICIAL	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
16/03/2017 16:22	0009919-90.2015.8.16.0058	Guarda	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
17/03/2017 13:45	0000718-17.2013.8.16.0132	DivLit	SENTENÇA	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
17/03/2017 13:50	0000337-14.2010.8.16.0132	ExeAli	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		
17/03/2017 13:52	0001995-68.2013.8.16.0132	ExeAli	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequito		

3.12. AGRUPADORES

Constatou-se o cadastramento regular da ferramenta no sistema PROJUDI.

3.13. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 89 (oitenta e nove) audiências realizadas.
- 37 (trinta e sete) audiências canceladas.
- 56 (cinquenta e seis) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 07.06.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
07/06/2017	14:00	1	1	Não	Audiência de Mediação
					0002035-45.2016.8.16.0132 - Divórcio Litigioso



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.14. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **01** (um) Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno), expedido dia 02.03.2017; **REGULARIZAR**

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:46 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mandados

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

	Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
	Visualizar	02/03/2017 14:03	02/03/2017 14:03	02/03/2017 16:08		0001725-73.2015.8.16.0132	Homologação de Transação Extrajudicial	Cumprimento	Dorival Junior Batista de Souza	Bruno Marçal Zagato	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
	Visualizar	03/03/2017 17:19	10/03/2017 16:54	10/03/2017 18:47		0000348-96.2017.8.16.0132	Carta Precatória Cível	Citação	MARCOS ROBERTO SILVA	Guenith dos Santos da Silva	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim
	Visualizar	07/03/2017 13:26	10/03/2017 18:06	10/03/2017 18:39		0000257-06.2017.8.16.0132	Carta Precatória Cível	Citação	ELIAS MORAES DA LUZ	Bruno Marçal Zagato	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

3.15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Nos processos analisados por amostragem verificou-se que os depósitos e suas intercorrências foram regularmente anotados no sistema PROJUDI. Foram analisados depósitos dos processos: 0001953-48.2015.8.16.0132, 0001736-10.2012.8.16.0132, 0001099-88.2014.8.16.0132.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.16. ALVARÁS JUDICIAIS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:49 Expira em: 60 min

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☒ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte)	Referente a(s) par
Nenhum registro encontrado							

- Não há nenhum Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

3.17. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Consta **01** (um) processo ativo de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Peabiru Data: 20/03/2017 10:51 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade

Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Peabiru

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Refazer Pesquisa



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.18. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0001661-29.2016.8.16.0132 - Dissolução

Último movimento em 10.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Converto o feito em diligência.
2. Em exame do acordo acostado no seq. 33.1, conforme mencionado pelo Ministério Público (seq. 36.1), não restou convenção o índice para atualização do valor da pensão alimentícia devida aos filhos menores do casal, tendo o parquet, sugerido a fixação sobre percentual do salário mínimo vigente.

Nessa seara, é cediço que a verba alimentar deve ter uma base de incidência, seja sobre o salário, seja sobre os rendimentos ou proventos do alimentado.

Nesse sentido prevê o art. 1.710, do Código Civil: "As prestações alimentícias, de qualquer natureza, serão atualizadas segundo índice oficial regularmente estabelecido".
3. Assim, intem-se as partes, para que no prazo de 05 (cinco) dias, indiquem qual base de incidência do valor acordado a ser pago a título de pensão alimentícia.
4. Após, voltem conclusos.
5. Sem prejuízo, apense-se os presentes autos aos de nº. 0001789-49.2016.8.16.0132.
6. Intimações e diligências necessárias.

Peabiru, 10 de Março de 2017.

Documento assinado digitalmente, conforme
Validação deste em <https://pjeodj.jus.br>

Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.

Processo 0000951-43.2015.8.16.0132 - Alimentos

Último movimento em 13.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Preliminarmente, com fulcro no artigo 152, parágrafo único, do ECA e art. 1048, II, do CPC, determino a tramitação prioritária do presente feito, devendo a Secretaria adotar as medidas necessárias para tanto.
2. Expeça-se mandado de intimação da parte executada para, em 03 (três) dias: a) efetuar o pagamento das prestações alimentícias devidas desde o mês de novembro e dezembro de 2016, janeiro de 2017, devidamente atualizadas, bem como das estações que se vencerem no curso do processo; b) comprovar que efetuou o pagamento; ou c) justificar a impossibilidade de pagar o débito, sob pena de protesto da decisão judicial e decretação de sua prisão civil pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) meses, tudo nos termos do artigo 528 do NCPC.
3. Efetuado o pagamento, apresentada justificativa ou proposta de acordo, dê-se vista sucessivas à parte exequente e ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, para que requeiram o que entenderem de direito.
4. Escoado o prazo sem manifestação da parte executada, com base no artigo 528, §1º, do NCPC, desde já determino a expedição de certidão para protesto da decisão judicial, a ser posteriormente apresentada pela parte exequente junto ao tabelionato, nos termos do artigo 517, caput e §§1º e 2º do CPC.
5. Também para o caso de ausência de manifestação da parte executada no prazo, dê-se vista sucessivas à parte exequente e ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, para que requeiram o que entenderem de direito.

PROJUDI - Processo: 0000951-43.2015.8.16.0132 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Paulo Eduardo Marques Pequeto:13601
13/03/2017: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. Arq: Despacho

6. Intime-se. Diligências necessárias

Documento assinado digitalmente,
Validação deste em <https://pjeodj.jus.br>

JPR/OE

Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0001868-28.2016.8.16.0132 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento

Último movimento em 13.03.2017 despacho nos seguintes termos:

DESPACHO

1. Preliminarmente, intime-se a parte autora, para que no prazo de 05 (cinco) dias junte aos autos cópia da certidão de óbito da Sra. TEREZINHA HUF, bem como dos documentos pessoais dos requerentes.
2. Cumprido item supra, voltem conclusos.
3. Intimações e diligências necessárias.

Peabiru, 13 de Março de 2017.

Paulo Eduardo Marques Pequeto
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, com
validação deste em https://portal.tjpr.jus.br

Paralisação injustificada. **A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.**

4. Infância e Juventude – área PROTETIVA

4.1. LIVROS – Infância área protetiva

I – Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso.

Deverá realizar periodicamente revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>48</u>	<u>307</u>	<u>01</u>	<u>03</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pesburo Data: 20/03/2017 11:04 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais 05(cinco) dias:

Usuário: daho.cg (Corregedor) Data: 20/03/2017 14:20 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análise: Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Pesburo (M)

Competência: Vara da Infância e Juventude

Varas: TODAS

Classe Processual: TODAS

Assunto Principal: TODOS

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0002204-03.2014.8.16.0132	22/10/2014	20/03/2017	0	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (Guarda)

4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 07 (sete) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 09.02.2017;
- 09 (nove) ao Apoio Especializado, remessa com data de 18.01.2017;
- 11 (onze) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 24.02.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam 03 intimações para análise de decurso de prazo, todas com data de 18.03.2017:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:11 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 3

Total de registros nesta página: 3

Processo	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação
0001744-45.2016.8.16.0132	18/03/2017	07/03/2017	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002536-96.2016.8.16.0132	18/03/2017	08/03/2017	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0001744-45.2016.8.16.0132	18/03/2017	07/03/2017	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:12 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

Constam no PROJUDI:

- **03** (três) processos com juntada pendente de análise, todas com data de 20.03.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:13 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	0	0	0	3
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	8

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constan 03 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:16 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/01/2017	Carta Precatória	0001579-95.2016.8.16.0132	0000711-86.2017.8.16.0034	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru - Peabiru	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
21/02/2017	Carta Precatória	0001187-58.2016.8.16.0132	0001562-53.2017.8.16.0058	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru - Peabiru	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
23/02/2017	Carta Precatória	0001904-41.2014.8.16.0132	0000810-69.2017.8.16.0159	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru - Peabiru	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 01 Carta Precatória recebida e com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:16 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
16/01/2017	Carta Precatória	0020003-40.2015.8.16.0030	0000092-56.2017.8.16.0132	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru - Peabiru	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 03 Processos conclusos, todos com remessa em 20.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Poshiru Data: 20/03/2017 14:25 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Selecionar Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DT. Remessa	Processos	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
20/03/2017 09:51	0000506-54.2017.8.16.0132	PP	DECISÃO INICIAL	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequeto		
20/03/2017 09:53	0001237-64.2016.8.16.0132	PodFam	DESPACHO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequeto		
20/03/2017 09:57	0002793-58.2015.8.16.0132	ADDF	DECISÃO	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequeto		

4.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 48 (quarenta e oito) audiências realizadas.
- 04 (quatro) audiências canceladas.
- 07 (sete) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 30.03.2017.

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
30/03/2017	14:00	1	1	Não	Audiência de Instrução

0001744-45.2016.8.16.0132 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar

4.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **03** (três) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 09.03.2012 (Processo 0001744-45.2016.8.16.0132).

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru Data: 20/03/2017 11:26 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Filtrar

5. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>84</u>	<u>584</u>	<u>04</u>	<u>03</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:30 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cjg (Corregedor) Data: 20/03/2017 14:28 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Peabiru (M)

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/02/2017 à 28/02/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

O registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **15** (quinze) ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 03.02.2017.
- **07** (sete) ao Apoio Especializado, a remessa com data de 09.02.2017 (0001182-36.2016.8.16.0132);
- **12** (doze) ao Ministério Público, a remessa mais antiga com data de 03.03.2017.

5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação IRREGULAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0

Constam **06** (seis) intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga com data de 03.03.2017

A secretaria deverá regularizar a análise do decurso de prazo de todas as intimações.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:38 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:39 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	1	0	0	3

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo e dar cumprimento às expedições pendentes.

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:41 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo	Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
28/11/2016	Carta Precatória	0001847-52.2016.8.16.0132	0013898-65.2016.8.16.0045	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru - Peabiru	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado	
24/02/2017	Carta Precatória	0000278-79.2017.8.16.0132	0002231-52.2017.8.16.0173	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru - Peabiru	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado	

2. RECEBIDAS: Não há nenhuma carta precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:42 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo	Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado							

5.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI 10 (dez) processos conclusos, remessa mais antiga com data de 15.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 11:46 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo: []

Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☒ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☐ Ambos

Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
15/03/2017 13:24	0002531-74.2016.8.16.0132	AuApFI	SENTENÇA	Sim	Paulo Eduardo Marques Pequeto		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição:

- 103 (cento e três) audiências realizadas.
- 28 (vinte e oito) audiências canceladas.
- 14 (quatorze) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 11.04.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 13:15 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 20/03/2017

Data Fim: 30/04/2018

Pesquisar

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiências	Tipo da Audiência
05/04/2017	15:45	1	1	Não	Audiência em Continuação	
11/04/2017	15:45	1	1	Não	Audiência em Continuação	

0000704-96.2014.8.16.0132 - Processo de Apuração de Ato Infracional

5.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 01 Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno), data da expedição: 20.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru Data: 20/03/2017 13:16 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Filtrar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Há 01 (uma) criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção: 0001317-87.2012.8.16.0132.

- Existem 06 (seis) crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: Processos: 0000362-80.2017.8.16.0132, 0000072-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

65.2017.8.16.0132, 0001406-71.2016.8.16.0132 e 0000801-33.2013.8.16.0132.

- Constan **11** (onze) pretendentes a adoção cadastrados na Comarca.
- Existem **02** (dois) Conselhos Tutelares na Comarca (Peabiru e Araruna).

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- **02** (dois) adolescentes cumprem medida socioeducativa de internação em processo oriundo da Comarca (unidades do Cense de Paranavaí e Umuarama).

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e atualizar os cadastros. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - Infância e Juventude

Processo 0000137-60.2017.8.16.0132 - Habilitação para adoção

Ajuizamento em 23.01.2017. Manifestação do Ministério Público em 07.02.2017. Relatório psicológico juntado em 20.03.2017. Atualmente o processo aguarda manifestação do Ministério Público. Trâmite regular na secretaria.

Processo 0000102-03.2017.8.16.0132 - Perda ou Suspensão de Poder Familiar

Ajuizamento em 16.01.2017. Liminar concedida em 23.01.2017 - Suspensão do Poder Familiar. Termo de Guarda juntado em 02.02.2017. Relatório Psicossocial juntado em 01.03.2017. Atualmente o processo encontra-se em carga com o Ministério Público. Trâmite regular na secretaria.

Processo 0002531-74.2016.8.16.0132 - Apuração de Ato infracional

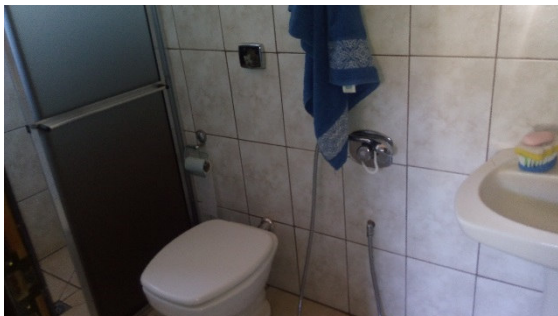
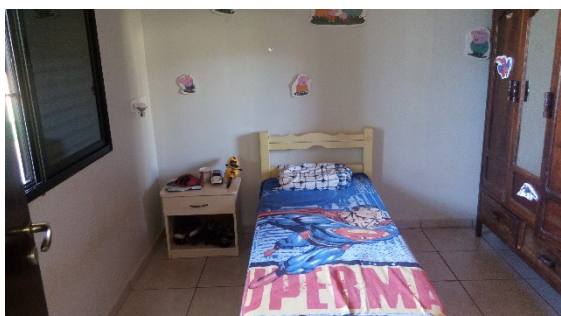
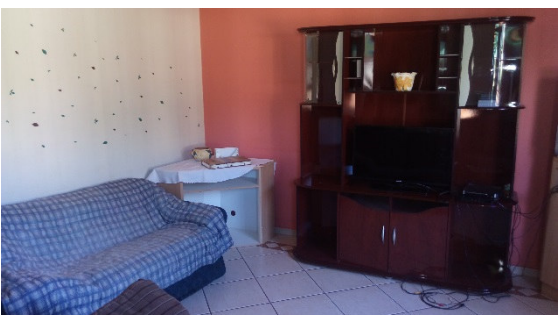
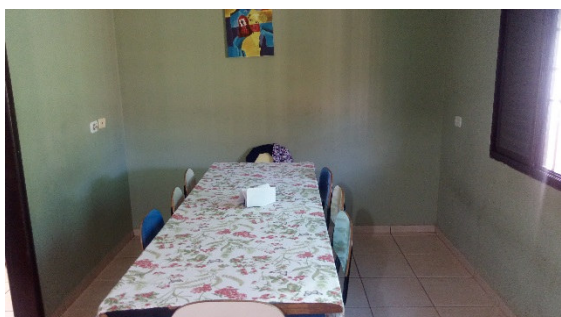
Ajuizamento em 16.12.2016. Recebimento da representação em 18.12.2016. Audiência de apresentação realizada em 13.01.2017. Estudo psicossocial juntado em 09.02.2017. Alegações finais do Ministério Público juntada em 21.02.2017. Alegações finais da defesa juntada em 13.03.2017. Atualmente o processo encontra-se concluso para sentença desde 15.03.2017. A secretaria deverá promover a correção da classe processual que atualmente consta como 'Auto de Apreensão em Flagrante'.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

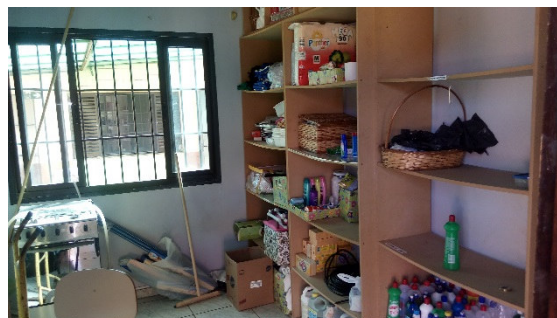
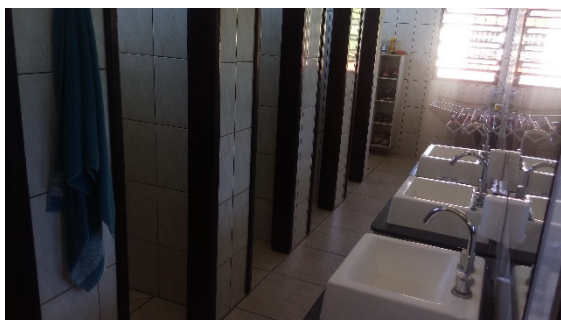
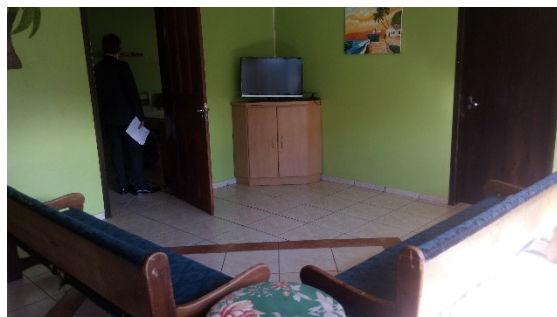
6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

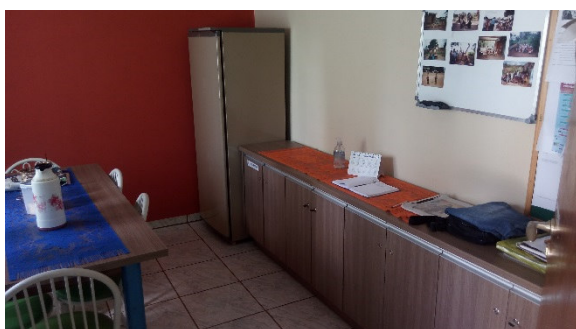
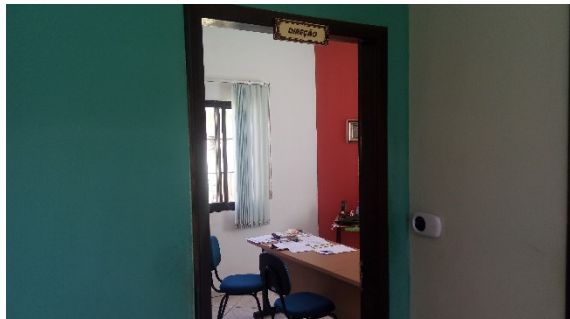
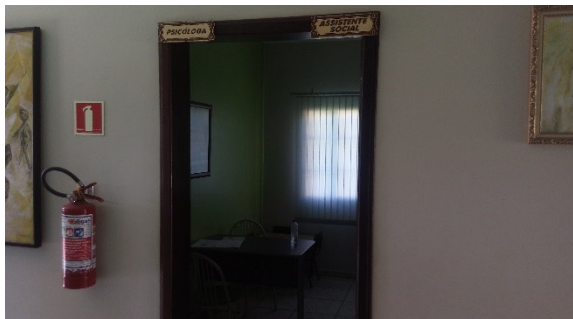
Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA

1. Dos processos analisados por amostragem não restaram constatados casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 (cinco) dias.
2. Verificou-se que a secretaria apresenta nível satisfatório de organização nos processos relativos às competências de Família e Infância.
3. A secretaria deverá promover a regularização das falhas apontadas nesta ata e encaminhar certidão circunstanciada ao magistrado.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação (quantidade ou horário) no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Luiz Sérgio Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Peabiru

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

17/04/2017 a 17/04/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

01/2015 a 01/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
11026 - Petição	-	3	0	0	3	0.1	-	0	2	0	2	0.1
1386 - Processo de Conhecimento	-	30	33	0	63	2.5	-	62	36	0	98	3.9
1430 - Processo de Execução	-	4	2	0	6	0.2	-	4	4	0	8	0.3
1436 - Processos Cautelares	-	1	1	0	2	0.1	-	2	0	0	2	0.1
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	40	23	0	63	2.5	-	80	36	0	116	4.6
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	1	0	0	1	0.0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	1	3	0	4	0.2	-	1	3	0	4	0.2
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	65	53	0	118	4.7	-	217	86	0	303	12.1
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	2	1	0	3	0.1	-	2	1	0	3	0.1
175 - Processo Cautelar	-	1	3	0	4	0.2	-	9	6	0	15	0.6
1106 - Processo de Conhecimento	-	144	128	0	272	10.9	-	258	117	0	375	15.0
158 - Processo de Execução	-	66	61	0	127	5.1	-	58	69	0	127	5.1
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	0	357	308	0	665	26.6	0	694	360	0	1054	42.2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	3	0	0	-	1	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	36	46	0	-	13	15	0	-	23	31	0	-	1	0	0	-	1	0	0
1430 - Processo de Execução	-	6	4	0	-	2	4	0	-	4	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	1	3	0	-	1	1	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	50	41	0	-	34	29	0	-	16	12	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	1	4	0	-	0	3	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	40	51	0	-	10	7	0	-	30	44	0	-	0	0	0	-	8	6	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	3	3	0	-	2	2	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	8	10	0	-	1	2	0	-	7	8	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	166	226	0	-	81	87	0	-	85	139	0	-	0	0	0	-	3	2	0
158 - Processo de Execução	-	139	134	0	-	83	63	0	-	56	71	0	-	0	0	0	-	1	0	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	453	522	0	0	228	213	0	0	225	309	0	0	1	0	0	0	14	9	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	124	115	5	244	9.8
DEVOLVIDAS	-	174	166	10	350	14.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	140.3%	144.3%	200.0%	143.4%	143.4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	0.0%	-	-	66.7%	-	66.7%	-	-	100.0%
1386 - Processo de Conhecimento	-	206.7%	109.1%	-	155.6%	-	93.3%	112.1%	-	103.2%
1430 - Processo de Execução	-	100.0%	200.0%	-	133.3%	-	125.0%	50.0%	-	100.0%
1436 - Processos Cautelares	-	200.0%	0.0%	-	100.0%	-	100.0%	100.0%	-	100.0%
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	200.0%	156.5%	-	184.1%	-	187.5%	117.4%	-	161.9%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	100.0%	100.0%	-	100.0%	-	200.0%	0.0%	-	50.0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	333.8%	162.3%	-	256.8%	-	235.4%	111.3%	-	179.7%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	100.0%	100.0%	-	100.0%	-	50.0%	100.0%	-	66.7%
175 - Processo Cautelar	-	900.0%	200.0%	-	375.0%	-	500.0%	200.0%	-	275.0%
1106 - Processo de Conhecimento	-	179.2%	91.4%	-	137.9%	-	127.8%	113.3%	-	121.0%
158 - Processo de Execução	-	87.9%	113.1%	-	100.0%	-	115.2%	127.9%	-	121.3%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	194.4%	116.9%	-	158.5%	-	149.0%	115.6%	-	133.5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	-	101	61	1	163	6.5	-	53	34	1	88	3.5	-	60.3%	55.7%	100.0%	54.0%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	121	94	4	219	8.8	-	73	69	2	144	5.8	-	52.5%	73.4%	50.0%	65.8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	222	155	5	382	15.3	0	126	103	3	232	9.3	-	56.8%	66.5%	60.0%	60.7%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	05/04/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Peabiru

Vara de Família e Sucessões de Peabiru
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Peabiru

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Peabiru

**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO
INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	0	0	4
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	10/01/2017